



INDICAÇÃO 479/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize uma parceria (contrato) com o Banco de Olhos de Sorocaba (B.O.S.) para o atendimento de pacientes pela sua Unidade Móvel.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois todos sabemos da alta qualidade de atendimento seja em tratamento ou em cirurgias que o Hospital Oftalmológico de Sorocaba realiza em pacientes de todo o Território Nacional, sendo assim, é vasta a lista de espera para que isto ocorra. Portanto, para que nossos cidadãos que enfrentam o mesmo problema não deixem de serem atendidos, solicito que o Poder Público não meça esforços para que em parceria com o Hospital realize consultas através de sua Unidade Móvel em nosso Município, diminuindo assim a angústia de quem necessita de tratamento e está a longa data aguardando por tais serviços. Esta é mais uma solicitação feita por mim entre tantas outras, sendo a última datada de 13 de maio de 2019 através da indicação de nº 200, e até o presente momento não atendida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB